



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o adiamento da 2ª. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poço Fundo.

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de alteração da data da Sessão Ordinária anteriormente prevista,

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiada a data da 2ª. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poço Fundo, anteriormente prevista para o dia 10 de fevereiro de 2025, sendo transferida para o dia 14 de fevereiro de 2025, mantendo-se o horário previamente estabelecido.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilson José da Silva
Presidente